

## **EDITAL 2/2020**

### **II - TERMO DE INSCRIÇÃO (DECLARAÇÃO)**

Declaro aceitar o disposto na legislação vigente que trata sobre o processo eleitoral e na regulamentação apresentada no presente edital (Resolução SEI CONFECIV N° 2/2020). Declaro ainda, em caráter irretratável que, se nomeado for para o cargo de Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Civil, assumirei com muita honra os deveres atinentes ao cargo.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de Outubro de 2020

Prof. <Nome >  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Faculdade de Engenharia Civil